



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 1036/2015

Lidianópolis, Sábado, 23 de Maio de 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 50/2015  
b) Licitação Nº : 25/2015  
c) Modalidade : Dispensa:  
d) Data Homologação : 22/05/2015  
e) Objeto Homologado : Aquisição de Placas em inox para patrimônio, para departamentos da Prefeitura Municipal e quadro para galeria de Prefeito.

04.122.0004.2.017. - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: A.T. OLIVEIRA - PLACAS  
CNPJ/CPF: 09.119.232/0001-38

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Aquisição de placas de aço inox com o tamanho de 4x2x0,1mm, lisas, impressão, com brasão impresso, furadas nos cantos, numeradas sequencialmente a partir do número 2.679 até 3.679, com adesivo no verso.		1.000,00	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
2	Quadro para galeria dos prefeitos, medindo 40cmx50 cm de altura e 1cm de espessura, placas em aço inox, vidro, botões inoxidáveis e constando nome, período de gestão e 01 (uma) foto em aço resinadas.		2,00	R\$ 480,00	R\$ 960,00
3	Placas em aço inox com o tamanho de 9cmx21cmx0,1mm, (AxCxExE), lisas, com os nomes dos Departamentos da Prefeitura do Município impresso conforme segue os nomes, Licitação, Contabilidade, Sec. de Finanças, Compras, Frotas, Recursos Humanos, Detran, Junta Militar, Procuradoria Jurídica, Controladoria, Cultura, Planejamento, Tributação, Obras, e Gabinete, furadas nos cantos e com adesivos no verso.		15,00	R\$ 60,00	R\$ 900,00
4	Placas em aço inox 68cmx48cmx0,1mm, gravada em baixo relevo, brasão colorido, com parafusos e furos nos cantos, com granito preto para inauguração de obras.		2,00	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00

Valor Total Homologado - R\$ 5.560,00

Lidianópolis, 22 de maio de 2015.

Celso Antonio Barbosa  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 51/2015  
b) Licitação Nº : 26/2015  
c) Modalidade : Dispensa:  
d) Data Homologação : 22/05/2015  
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens para coffee break para Secretaria de Assistência social

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **GUIMARÃES BONFIM & CIA LTDA. - ME**  
 CNPJ/CPF: **02.968.490/0001-40**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Refrigerante		10,00	R\$ 6,50	R\$ 65,00
2	Suco de laranja		15,00	R\$ 6,50	R\$ 97,50
3	Salgadinho Misto		400,00	R\$ 0,25	R\$ 100,00
4	Bengala Presunto e Queijo Prato		15,00	R\$ 12,00	R\$ 180,00
5	Mine natural croissant de frango		100,00	R\$ 0,90	R\$ 90,00
6	Mini pizza		100,00	R\$ 0,90	R\$ 90,00
7	Forma de bolo branco e chocolate		2,00	R\$ 45,00	R\$ 90,00

**Valor Total Homologado - R\$ 712,50**

Lidianópolis, 22 de maio de 2015.

\_\_\_\_\_  
 Celso Antonio Barbosa  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**  
 Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68  
 Exercício: 2015

**Decreto nº 2864/2015 de 19/05/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 716/2015 de 12/05/2015.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 46.204,75 (quarenta e seis mil duzentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

**05 SECRETARIA DE SAUDE**

**05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.004.10.301.0012.2.026. SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO**

610 - 3.3.90.39.00.00 01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 46.204,75

**Total Suplementação: 46.204,75**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Fonte(s):**

1496 Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 19 de maio de 2015.

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**  
 Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68  
 Exercício: 2015

**Decreto nº 2865/2015 de 22/05/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 703/2014 de 18/12/2014.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

**03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**  
**03.003.04.122.0004.2.017. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS**  
77 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

**Total Suplementação: 30.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

**03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**03.005 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**  
**03.005.04.121.0003.2.011. PLANEJAMENTO GLOBAL DO MUNICÍPIO**  
94 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

**Total Redução: 30.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANÓPOLIS , em 22 de maio de 2015.

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
**PREFEITO**

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

